



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 2818, de 31 de agosto de 2026

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, nomeado pela Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência, por força da Portaria n.º 1.738, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2023 – Seção 1, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, os servidores PAULO AURÉLIO MILEA OSÓRIO ALZATE, Matrícula Siape n.º 1.479.490 e VERONILTON PEREIRA DE FARIAS, Matrícula Siape n.º 1.975.234, na qualidade de titular e substituto, respectivamente, para atuarem como responsáveis pelo controle, acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 7AAEND/2026 - MIDR, celebrado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que tem por objeto a execuções de Ações de Arqueologia e Educação Patrimonial voltadas às Vilas Produtivas Rurais, bem como das áreas abrangidas pelo novo traçado do ramal Apodi, no âmbito do Programa de Prospeção, Resgate e Acompanhamento Arqueológico e Educação Patrimonial, visando garantir a continuidade das atividades, a serem executados pela Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM, por meio de Termo de Fomento celebrado com o CNPq.

Art. 2º O controle e acompanhamento dos créditos descentralizados será realizado consoante o Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, publicado no DOU Seção 01, pág. 4, de 17/07/2020, que disciplina sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[assinatura eletrônica]*  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 31/08/2026, às 12:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6975544** e o código CRC **CBBD1D87**.

---